

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16760

Como centralizar raça e racismo nas RI à luz do debate sobre a Agenda 2030?

How to centralize race and racism in IR in light of the debate on the 2030 Agenda?

¿Cómo centralizar la raza y el racismo en las RRII a la luz del debate sobre la Agenda 2030?

Thiago Gehre Galvão

Universidade de Brasília, Brasília (DF), Brasil

E-mail: Gehre.unb@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9951-288X>

Maria Victória Venâncio Romero

Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), Brasil

E-mail: mavicvenancio@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0133-112X>

Natalia Mendonça Gonçalves

Universidade de Brasília, Brasília (DF), Brasil

E-mail: nataliamendgoncalves@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3175-6348>

Resumo: O texto aborda a formulação e implementação da Agenda 2030 a partir de uma perspectiva crítica racializada na análise dos ODS. Uma vez que os ODS foram construídos a partir de uma base prática e intelectual ocidentalista, constituem uma linguagem de política internacional de perpetuação das desigualdades de cunho étnico-racial que tem muitas dificuldades em promover transformações nos países do Sul Global.

O texto se baseia em uma análise crítica do discurso, avaliando os principais documentos oficiais da Agenda 2030, bem como um conjunto da literatura sobre temas raciais. Argumenta-se que a falta de representatividade racial na Agenda 2030 limita seu potencial e gera dissonâncias na sua efetividade como uma agenda global, ilustrando sobre o papel da filosofia Ubuntu como uma perspectiva racializada alternativa. O estudo conclui que a eficácia da Agenda 2030 depende da incorporação de perspectivas não ocidentais, especialmente no que diz respeito às questões étnico-raciais, e defende uma abordagem mais crítica e inclusiva para promover uma implementação mais efetiva dos ODS.

Palavras-chave: Raça. Racismo. Agenda 2030. ODS.

Abstract: The text addresses the formulation and implementation of the 2030 Agenda from a critical racialized perspective in the analysis of the SDGs. Since the SDGs were built on a Western practical and intellectual basis, they constitute a language for international politics for the perpetuation of ethnic-racial inequalities that has many difficulties in promoting transformations in countries of the Global South. The text is based on a critical discourse analysis, evaluating the main official documents of the 2030 Agenda, as well as a set of literature on racial themes. It is argued that the lack of racial representation in the 2030 Agenda limits its potential and generates dissonances in its effectiveness as a global agenda, illustrating the role of the Ubuntu philosophy as an alternative racialized perspective. The study concludes that the effectiveness of the 2030 Agenda depends on the incorporation of non-Western perspectives, especially with regard to ethnic-racial issues, and advocates a more critical and inclusive approach to promote a more effective implementation of the SDGs.

Keywords: Race. Racism. 2030 Agenda. SDG

Resumen: El texto aborda la formulación e implementación de la Agenda 2030 desde una perspectiva racializada crítica en el análisis de los ODS. Dado que los ODS se construyeron sobre una base práctica e intelectual occidentalista, constituyen un lenguaje de política internacional para la perpetuación de las desigualdades étnico-raciales que tiene muchas dificultades para promover transformaciones en los países del Sur Global. El texto se basa en un análisis crítico del discurso, evaluando los principales documentos oficiales de la Agenda 2030, así como un conjunto de literatura sobre temas raciales. Se argumenta que la falta de representación racial en la Agenda 2030 limita su potencial y genera disonancias en su efectividad como agenda global, ilustrando el papel de la filosofía Ubuntu como una perspectiva racializada alternativa. El estudio concluye que la eficacia de la Agenda 2030 depende de la incorporación de perspectivas no occidentales, especialmente en lo que respecta a cuestiones étnico-raciales, y aboga por un enfoque más crítico e inclusivo para promover una implementación más efectiva de los ODS.

Keywords: Race. Racism. 2030 Agenda. SDG

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 09-08-2023

INTRODUÇÃO

A formulação da Agenda 2030 tem relação com uma longa trajetória histórica que remonta aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), vigentes entre 2000 e 2015. Com a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro, em 2012, avançou-se na atualização da Agenda do Milênio. Em 2015 foram propostos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atrelados a 169 metas globais, que deveriam ser integradas e indivisíveis às políticas públicas nacionais e subnacionais. Idealmente, buscam promover avanços nas dimensões social, ambiental e econômica, propondo um desenvolvimento sustentável no qual “ninguém fique para trás” (ONU, 2015).

Apesar de possuir notável poder mobilizador, a Agenda 2030 tem tido dificuldades de gerar transformações nos países do Sul Global, sendo estes os que necessitam – de forma mais urgente – mitigar os problemas sociais circunscritos pelos ODS. A disparidade de efetivação da Agenda 2030 entre Norte e Sul Global se deve não apenas às questões socioeconômicas que antecedem a criação desta, mas principalmente ao processo de constituição da própria agenda, que deixou de considerar as discrepâncias advindas com os processos históricos atrelados à modernidade, ao capitalismo e ao antropocentrismo (HIDALGO et al, 2019).

Assim, a Agenda é classificada por vozes críticas como ocidentalista, colonializada, monocultural, além de invisibilizadora, por não incluir perspectivas e cosmologias do Sul Global. É notório o impacto de se ter uma agenda definida em torno de 17 ODS, sendo que nenhum possui como eixo temático a questão étnico-racial. No caso do Brasil, cuja maioria da população se declara como preta ou parda¹, uma agenda global que não tem a questão racial como central, terá impactos locais dialógicos na construção de subjetividades e sentidos fragmentados (FANON 2021; DU BOIS 1961).

O debate racial para a Agenda 2030 retoma sua força logo após o Discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia Geral da ONU. De acordo com Lula da Silva: “Queremos alcançar a igualdade racial na sociedade brasileira por meio de um décimo oitavo objetivo que adotaremos voluntariamente”. A proposta de criação de um ODS 18 já existe em outros países (MARTINS; SOUSA, 2023) e vem figurando no debate acadêmico há alguns anos. Apontava-se a necessidade de reforçar o papel da universidade na promoção do desenvolvimento sustentável com igualdade racial (CABRAL & GEHRE, 2020), bem como a

1 De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2021, 47% dos brasileiros se declararam como pardos, 9,1% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf.

necessária ruptura das hierarquias historicamente embasadas na suposta ideia da raça que resultam em desigualdades abissais no que se refere à garantia de direitos (FELTRIN et al. 2021). Apesar do avanço quanto a existência de objetivos e metas específicas para o alcance da igualdade de gênero, é importante destacar que na Agenda 2030 há um silenciamento quanto à população LGBTQI+, bem como à interseccionalidade com raça-etnia (HIDALGO et al., 2020, 144). Centralizar o debate étnico-racial nas RI à luz dos ODS demanda vislumbrar, consoante Santos e Sorrentino (2023, 312, 320), “intersecções entre as questões ambientais e raciais” para compreendermos os fundamentos coloniais históricos desta atual agenda de desenvolvimento sustentável, sendo que a “ocultação do racismo na Agenda 2030/ODS” permanece sendo uma questão desafiadora para o fortalecimento da democracia.

O argumento principal deste artigo foca na Agenda 2030 como marcador global que pode produzir processos de tomada de decisão e formulação de políticas públicas fragmentadas e enviesadas, justamente por ter sido constituído com sua fundamentação em discursos de base cultural hegemônica ocidental. Entendemos que deste processo resulta uma condição de ambivalência entre o ceticismo paralisador – que desconsidera o potencial estratégico da Agenda 2030 – e a oportunidade de centralizar o debate sobre raça e racismo nas RI ao tratarmos da Agenda 2030 e dos ODS. Para tanto, é preciso adotar uma perspectiva crítica racializada ancorada em dois pressupostos: a sub-representação da raça e da luta antirracista no texto da Agenda 2030; e os limitados avanços na implementação dos ODS no Brasil, desde uma perspectiva racializada.

Para decifrar esta proposição dividimos o texto nas seguintes partes: apresentação dos compromissos metodológicos de condução da pesquisa; enquadramento teórico de sustentação da argumentação pelo nexos entre cultura, linguagem e raça nos estudos de Relações Internacionais; análise crítica da Agenda 2030, à luz do enquadramento de raça em RI; e possível correção de rumos à luz da filosofia Ubuntu.

COMPROMISSOS METODOLÓGICOS

O percurso metodológico desta pesquisa se baseou em três questões principais:

- I. Qual o lugar da dimensão racial (raça e racismo) na concepção de desenvolvimento contida na Agenda 2030?
- II. Quais as possíveis intencionalidades neste processo de apagamento ou invisibilização da dimensão racial na Agenda 2030?

III. Qual o impacto de aspectos culturais na implementação dos ODS e suas metas desde uma perspectiva racializada das RI?

A primeira etapa consistiu em extenso levantamento bibliográfico que serviu de base para o estudo dos textos e do contexto histórico, social e político refletidos nos discursos enunciados nas fontes selecionadas (Barros, 2002). A bibliografia utilizada permitiu a compreensão de conceitos centrais para a pesquisa, além da identificação da influência exercida pela cultura na implementação de políticas públicas e das possíveis contribuições de aspectos culturais tradicionais africanos na concretização dos ODS, caso estas fossem incluídas no processo de elaboração da Agenda 2030.

Nesta etapa, foi possível construir o quadro de referência analítico em torno do nexo entre cultura-linguagem e relações internacionais racializadas. Por um lado, há influências do entendimento de cultura nas obras de Daniele Canedo (2009), Denys Cuche (2002), Homi Bhabha (1998) e Stuart Hall (1997). Refletindo sobre o significado social da raça e sua importância em prol de buscar o desenvolvimento sustentável das populações marginalizadas nas RI, recorreu-se às contribuições do Sul Global, tais como Aníbal Quijano (2005), Ramón Grosfoguel (2016), Lélia González (2020) e Silvio de Almeida (2019). Além disso, destaque para interpretações sobre raça e racismo como elementos estruturantes da política mundial atual (ANIEVAS et al., 2015). Por outro, autores-chave, como Mogobe Ramose (1999), Gertrude Matshe (2012), Tim Murithi (2009) e Wanderson Flor (2015), foram essenciais para compreender possíveis impactos da filosofia Ubuntu na implementação da Agenda 2030.

A segunda etapa consistiu na utilização da Análise Crítica do Discurso (ACD) para investigar construções discursivas representacionais e de ação social do material coletado, examinando se essas tão somente descrevem relações sociais ou se agenciam ações sociais visando a transformação social. ACD é um modelo de pesquisa qualitativa que permite estudar formas de dominação e desvio de poder e autoridade, bem como a desigualdade nas relações sociais, mediante o entendimento de representações discursivas que se reproduzem em textos escritos e relatos orais em certo contexto político e social. Esse tipo de investigação permite adotar “um posicionamento explícito [de] compreender, desvelar e, em última instância, opor-se à desigualdade social” (Van Dijk, 2018, p.115).

ACD situa os discursos como componentes da estrutura social, fundamentada na tese de que capital, conhecimento, violência e controle de instituições são recursos sociais acessados e geridos em graus variáveis por grupos estruturalmente privilegiados. Nesse sentido, o poder de um grupo social sobre outro manifesta-se no domínio de formas e conteúdos discursivos, vinculados a elementos situacionais – espaço, tempo, atores, comunicação, papéis

institucionais e sociais –, que influenciam o subjetivo e o coletivo, o local e o global. Entretanto, a dominação jamais é exercida de forma plena. As respostas dos grupos subjugados são múltiplas, não existindo apenas os que interiorizam os construtos ideológicos hegemônicos, mas, principalmente, aqueles que os contrapõem ferrenhamente. Assim, o predicado “crítica” relaciona-se a um posicionamento normativo, com a aplicação da ACD rumo ao entendimento, visibilização e oposição às injustiças sociais (Pereira, 2016). Em suma, a pesquisa respalda-se na capacidade da ACD de oferecer recursos combinados para incorporar a questão do significado e da intencionalidade produzidos no bojo de interações, atos e processos sociais.

Na terceira etapa foi utilizado o software *NVivo 12 Pro for Windows*, que auxiliou a codificar seções dos principais textos da amostra² com suas ferramentas de busca de palavras, frequência de palavras, árvore de palavras e nuvem de palavras. Por meio de uma leitura detalhada do texto que compõe a Agenda 2030, foram selecionados parágrafos a serem analisados: todos que fazem alguma menção à questão racial, étnica ou denominações variáveis com significância similar. Após dispor desses parágrafos no Software *NVivo 12 Pro for Windows*, foram definidos códigos, os quais também pautaram a análise posterior dos outros documentos.

Esse procedimento foi organizado na observação de: I. padrões de escolha de palavras; II. sua posição no texto (considerando sua centralidade no parágrafo como um todo); III. dos termos de significado similares; IV. das palavras usadas para representar os atores referidos no texto e suas conotações; V. dos juízos de valor inseridos no texto por conteúdo implícito; VI. da identificação das contradições, ênfases, atenuações e afastamentos; VII. na identificação do realce a temas ou assuntos transversais.

Após procurar os códigos relacionados à questão racial em cada documento, os trechos foram contabilizados a partir do aparecimento de uma ou mais palavras relevantes, ou seja, dois códigos que aparecem em um mesmo parágrafo equivalem a uma menção. Isso porque a contagem da aparição de todos os códigos selecionados no documento teria distorcido as conclusões pela super abrangência.

2 Dentre os principais textos analisados, destacamos: “ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação” (IPEA, 2018), o “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021” (ONU, 2016), o “Glossário ODS 5” (ONU, 2016), o “Glossário ODS 6” (ONU, 2018), o “Glossário ODS 7” (ONU, 2018), o “Glossário ODS 9” (ONU, 2016), o “Glossário ODS 11” (ONU, 2018), o “Glossário ODS 12” (ONU, 2019), o “Glossário ODS 13” (ONU, 2017) e o “Glossário ODS 14” (ONU, 2018) (Disponíveis em: <https://www.undp.org/pt/brazil?search=glossario>). Por fim, foram consideradas na investigação, ainda, as ações desenvolvidas pelo Comitê Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em parceria com a ONU Mulheres Brasil.

Com isto, buscamos mapear os propósitos do texto: aqueles que estão visíveis e aqueles que se propõe escondidos através da representação – no caso, a representação racial. A partir desse exame crítico e da formulação de tais inferências descritivas, foram pensadas algumas intencionalidades do discurso dentro do texto. Essas intencionalidades foram, subsequentemente, revisitadas na avaliação de documentos estratégicos para a implementação dos ODS no Brasil.

Por último, foi realizada uma “investigação metódica” de matiz contínua e reflexiva, que requer conhecimentos prévios do assunto aliados a uma imaginação criadora (BASTOS; KELLER, 1995, p. 53; MARCONI; LAKATOS, 1999, p. 28). Procurou-se, de maneira inovadora, averiguar a aplicabilidade da tradição filosófica Ubuntu no processo de implementação da Agenda 2030. Neste processo foi possível estabelecer uma correlação entre a ausência de diversidade cultural no processo de formulação da Agenda 2030 e o apagamento de questões raciais nos ODS. Ao mesmo tempo, foi possível avaliar contribuições da filosofia Ubuntu para enfrentamento de desafios similares àqueles prescritos pela Agenda 2030.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA RACIALIZADA DA AGENDA 2030

Segundo Aníbal Quijano (2005), a colonialidade ou modernidade eurocêntrica possui como um de seus aspectos centrais uma concepção hierárquica de humanidade, segundo a qual a população mundial se diferencia em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados. Logo, uma análise crítica e racializada da Agenda 2030 e dos ODS requer uma discussão sobre o nexos entre cultura e linguagem, como vetores de transmissão de ideias capazes de mudar desenhos territoriais. As intervenções inovadoras em termos de inclusão de uma perspectiva racializada, por exemplo, a partir de políticas públicas nos territórios, dependem de formulações constituídas a partir da acomodação de ideias e conceitos de outros campos do conhecimento e que desafiam a dominação ocidental (ALEJANDRO, 2018) e abraçam perspectivas não convencionais ao próprio campo de estudo das RI. Este outro “solo epistemológico” precisa ser uma composição de estudos de raça e contribuições diaspóricas africanas sobre o entendimento do internacional.

Neste ponto entendemos cultura e linguagem como vetores de transmissão de ideias sobre o desenvolvimento. Para o pensamento iluminista francês, cultura é a soma dos saberes acumulados e transmitidos pela humanidade, sendo associada às ideias de progresso, evolução, educação e razão (CUCHE, 2002, p. 21). Canedo (2009, p. 7) identifica uma correlação

de frequência entre cultura e expressões tais como “tudo”, “vida” e “povo”. A cultura como um conjunto de normas de comportamento, saberes, hábitos ou crenças que diferenciam um grupo de outro, evoca interesses multidisciplinares e não se encerra em uma única definição enciclopédica

Stuart Hall (1997) define cultura como um conjunto de sistemas de significado utilizados para atribuir significados, codificar, organizar e regular condutas, dando sentido às nossas ações e nos permitindo interpretar ações alheias. Assim, Hall defende que toda ação social é uma ação cultural, sendo a cultura aspecto central da estrutura e da organização da sociedade moderna tardia, das questões referentes ao desenvolvimento do meio ambiente global e da disposição de recursos econômicos e materiais (HALL, 1997, p. 16-17).

Homi Bhabha, por sua vez, desenvolve um conceito dinâmico de cultura, enfatizando processos de ressignificação proveniente de espaços intersticiais. Neste quadro, o conceito de cultura está ligado à sobrevivência, ou à vida além das fronteiras do “presente” sendo necessário que a cultura se projete além das narrativas de subjetividades originárias e focalize os processos produzidos na articulação de diferenças culturais. Desta forma, segundo o autor, surge espaço para a elaboração de estratégias de subjetivação que originam novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação (BHABHA, 1998, p. 19-20).

Assim, consideramos a cultura como aspecto central das dinâmicas sociais nas esferas pública e privada, doméstica e internacional. Além disso, destaca-se ainda a capacidade adaptativa da cultura, que se modifica a partir do contato com códigos de comportamento de outras sociedades e civilizações. Logo, a implementação da Agenda 2030 e das políticas públicas necessárias para sua efetivação estão condicionadas aos elementos culturais presentes em sua elaboração. Dentre os aspectos que dão sentido às culturas está a linguagem como um elemento central na representação dos interesses e valores de uma sociedade global no século XXI.

Grada Kilomba aduz em sua obra “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano” que: “O ato de falar é como uma negociação entre quem fala e quem escuta, isto é, entre falantes e suas/seus interlocutoras/es [...]. Ouvir é, nesse sentido, o ato de autorização em direção à/ao falante. Alguém pode falar (somente) quando sua voz é ouvida.” (KILOMBA, 2019, p. 42-43).

O discurso, portanto, está imerso nas relações de poder, e as representações veiculadas nas mais variadas linguagens podem servir, então, de guias para a interpretação e construção da realidade. A fim de explorar o impacto da comunicação enquanto fenômeno complexo e dinâmico, busca-se analisar seu papel tanto na estruturação do racismo e das desigualdades

quanto como instrumento de resistência, negociação e subversão do poder hegemônico para a luta antirracista, especialmente em dispositivos de abrangência global, como a Agenda 2030.

A linguagem, para além de representação de significados objetivos, é meio convencional de agir no mundo (BARROS, 2002). Para Mikhail Bakhtin (p. 38, 2014) “a palavra funciona como elemento essencial que acompanha toda criação ideológica, seja ela qual for”. Uma palavra responde a algumas interrogações, a certos problemas que se colocam em determinados períodos históricos e em contextos sociais e políticos específicos. Logo, nomear é tomar consciência de um problema e, sendo assim, conforma um ponto de partida fundamental desta análise sobre os ODS.

Ao enunciador do discurso é oferecida a possibilidade de destacar conteúdos, de forma implícita ou explícita por meio de suas escolhas semânticas, a fim de passar valores e deles convencer o enunciatário. Nessa linha, confere-se especial valor às estruturas discursivas por serem consideradas o lugar, por excelência, de desvelamento da enunciação e de manifestação dos preceitos sobre os quais o texto está assentado (BARROS, 2002). A construção textual, bem como sua relação com as condições de produção, enunciação e recepção compõem as estruturas discursivas, que são organizadas sobre as estruturas narrativas forjadas por determinações socioideológicas.

A partir da convicção de que o discurso é imbuído de ideologia, a comunicação verbal, inseparável das outras formas de comunicação, implica conflitos, relações de dominação e de adaptação ou resistência à utilização da língua pelo grupo dominante para reforçar seu poder (YAGUELLO, apud VOLOCHINOV, 2017). E, “para reconstruir a dialética desaparecida, fazem-se necessários os outros textos, do contexto, do intertexto, que recuperam a polêmica escondida, os choques sociais, o confronto, a luta” (BARROS, 2002, p. 164).

Para evidenciar como discursos de âmbito global são moldados e moldam na mesma medida conceitos e ideias em torno de raça e racismo, convém tratar com maior profundidade o binarismo racial. As questões de raça e racismo foram fundacionais da disciplina. A centralidade da anarquia e de outros construtos racialmente fixados nos paradigmas proeminentes das RI (realismo e o liberalismo) se conectam a uma espécie de supremacia branca na formação do campo de estudo nos EUA (VITALIS, 2015). Perpetua-se num quadro de “afasia racial” nas RI - um “esquecimento calculado”, logo intencional, que obstrui discurso, linguagem e fala, e que tem implicações concretas na vida de grupos populacionais afetados por tal comportamento (ANIEVAS et al., 2015).

Fazendo alusão à “*World Politics at the End of the Nineteenth Century*” (1900) de Paul Reinsch, Henderson (2015) sugere que as RI tiveram seu real início nos estudos do imperialis-

mo, os quais estavam firmemente alicerçados em suposições racistas de supremacia branca. Nessa perspectiva, as teses de contrato social que muitas vezes são consideradas “racialmente neutras”, de fato estabelecem uma humanidade heterogênea hierarquicamente organizada e propõem um conjunto de suposições para brancos e suas instituições e Estados, e outro para não brancos e suas instituições e Estados. Presumia-se que os brancos possuíam civilização, enquanto os não-brancos ocupavam um estágio inferior de desenvolvimento caracterizado como barbárie ou selvageria. Essa orientação, mais do que racionalizar a escravidão, a conquista imperial, a colonização e o genocídio, fornecem-se uma suposta justificativa intelectual para tais atrocidades.

Para Achille Mbembe (2013, p.27-28), os mitos fundantes do poder investido no hemisfério ocidental foram sedimentados na dissemelhança e no poder puro do negativo em relação ao “Resto” - “A África, de um modo geral, e o Negro, em particular, eram apresentados como os símbolos acabados desta vida vegetal e limitada” Mbembe (2013, p. 26). Logo, o conceito de “alterocídio”, é definido como a constituição do “Outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual [...] é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controle total” (MBEMBE, 2013, p.26). Desta forma, a raça é apresentada como uma produção ideológica, construída pelo Ocidente a partir da ideia do Outro que é constantemente produzido como um corpo de exploração. Assim, a ideia de raça, e a própria identidade dos grupos, é constituída através de uma oposição binária entre brancos e não-brancos, entre o semelhante a si e o Outro.

Essa “forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p. 22) configura o racismo em suas múltiplas manifestações (individualista, institucional e estrutural). A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ainda relacionada à cada formação social e às circunstâncias históricas em que é utilizado.

Diante desse processo multidimensional de subalternização, o ideário racista perpetua e alarga o fosso de desigualdades materiais e imateriais. Atentando-se à topografia social, fica evidente que pobreza é racializada e localizada; assim como é estruturalmente arquitetada aos processos político-ideológicos de permanente desumanização. Os binarismos supracitados se transpõem nas desigualdades educacionais e laborais (altas taxas de evasão escolar e desemprego) por exemplo, bem como na implícita negação da posição estrutural privilegiada da branquitude (de onde o sujeito branco vê os outros e a si mesmo), que confere poderes sobre os corpos racializados, enquadrando o racismo meramente como atitudes isoladas e interpessoais.

O dualismo racista dicotomiza a humanidade e as relações de Estados no sistema global, sedimentando teses do contrato social bem como conceituações típicas das RI tais como anarquia, teorização da paz democrática e equilíbrio de poder, que persistem até hoje nos paradigmas internacionalistas. O fim da colonização formal não extinguiu a narrativa hegemônica das RI de depreciação e inferiorização das diferenças, com a atualização das noções de “arcaico” e “moderno”, para Estados “subdesenvolvidos” e “falidos”. Como revelado por Du Bois (1961), a asserção de que o poder que é exercido por meio da linha de cor global tem tecido outras modalidades além da raça, primordialmente as do capitalismo, do patriarcado e do neoimperialismo. A prática da exclusão e, portanto, do racismo estrutural, é o *modus operandi* das RI (ANIEVAS et al., 2015, p.7-10).

Dado o caráter transnacional do racismo, o silenciamento acerca da questão atua como um mantenedor das práticas racistas na sociedade global. A intersecção entre a dominação europeia e ocidental presente na matriz colonial de poder colocou o homem branco, heterossexual, patriarcal, cristão, capitalista e militar no topo da estrutura (GROSGUÉL, 2016), não havendo, dessa forma, a possibilidade da construção de um discurso racialmente neutro. Como corolário, entendemos que as agendas globais constituídas desde a construção do Sistema das Nações Unidas após a Segunda Guerra Mundial têm evoluído mantendo inalterada a linha global de cor e perpetuando os instrumentos de dominação estrutural do racismo.

ANÁLISE CRÍTICA RACIALIZADA DA AGENDA 2030 E DOS ODS

Nesta seção avançamos sobre o exame da suposta universalidade impregnada no âmbito dos ODS e da Agenda 2030, de forma a discutir o papel estruturante da raça e a consequente hierarquia racial global presente nas relações internacionais. Seleccionados os códigos relacionados à questão racial (*raça, racismo, etnias, cor, afrodescendente/s, preta/o/s, negra/o/s, indígena/s, quilombola/s, parda/o/s*), consolidados em um processo interativo que obedeceu aos questionamentos centrais da pesquisa – em especial, em relação aos direitos da população negra, embora outros segmentos raciais tenham grande importância no debate –, a primeira análise se faz pautada nas tendências, recorrências e padrões: qual a relevância da menção ou não-menção à temática nos diferentes objetivos da Agenda?

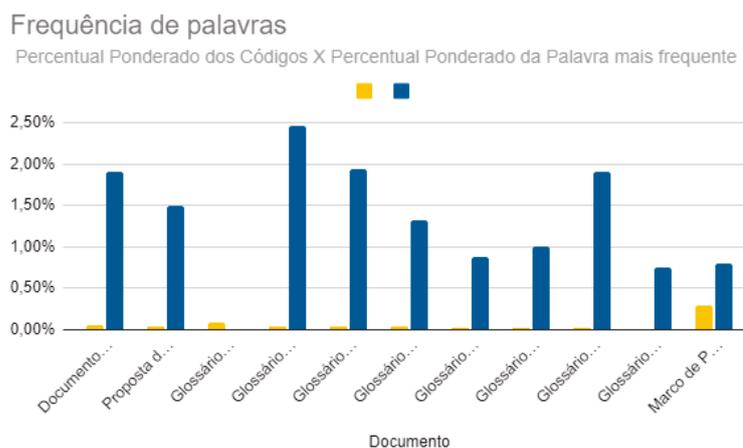
Ao todo, são 7 menções no texto da Agenda 2030 que compõe a definição explícita das metas (“Nossa visão” 1; “A nova Agenda” 3; “Um chamado à ação para mudar o nosso mundo” 1; “Acompanhamento e avaliação” 1; “Nível nacional” 1); e 4 menções no texto que compõe os objetivos (“meta 2.3”; “meta 4.5”; “meta 10.2”; “meta 17.18”). O que corresponde a 0,05%

mo, racismo e assim por diante – em um mesmo escopo estratégico, sem considerar as características e demandas específicas de cada um ou resultantes de suas intersecções. Como exemplo, sublinha-se a meta 10.2: “Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra” (ONU, 2015, p.29).

Pensando em tais falhas substanciais da Agenda, houve iniciativas das Nações Unidas para mitigar o problema. Por isso, em um segundo momento, foram analisados documentos complementares da Agenda no Brasil a partir do mesmo mapa de códigos, com as menções assim distribuídas: “Proposta de adequação” (50); “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021” (55); “Glossário ODS 5” (7); “Glossário ODS 6” (5); “Glossário ODS 7” (4); “Glossário ODS 9” (4); “Glossário ODS 11” (1); “Glossário ODS 12” (1); “Glossário ODS 13” (1); “Glossário ODS 14” (1).

Dispondo desses valores, foi possível elaborar um gráfico comparativo entre o percentual ponderado das menções dos códigos e o percentual ponderado das palavras mais frequentes nos documentos selecionados. Essa relação é apresentada abaixo:

Figura 3: Gráfico comparativo entre o percentual ponderado das menções dos códigos e o percentual ponderado das palavras mais frequentes nos documentos selecionados.



Autoria própria com auxílio do *Software NVivo 12*.

Depreende-se que o “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021” é o documento com maior percentual ponderado dos códigos selecionados. Indo além, a figura 4 apresenta as palavras mais frequentes mencionadas nele,

Marcante a posição de Lúcia Xavier – coordenadora da ONG Criola e integrante do Comitê Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 – ao questionar a legitimidade da Agenda 2030 para representar os interesses da população negra no Brasil e no mundo: “assim que os ODS foram anunciados pelos países, nós percebemos que outra vez as mulheres negras e os grupos vulneráveis estavam de fora desse debate” (ONU Mulheres, 2021, n.p.). Por outro lado, Cleidiana Ramos⁴ destaca a produção de conteúdo sobre documentos-chave no ambiente digital que consigam dialogar com o público-alvo, visando posicionar as mulheres negras como um dos grupos prioritários nas ações voltadas à implementação dos ODS. De forma similar, o Pacto Global de Mídia Planeta 50-50 e demais ações digitais promovidas pela entidade vem reivindicado através das mais variadas formas discursivas o enfrentamento do racismo e do sexismo no Brasil no âmbito dos ODS.

Na avaliação de Suelaine Carneiro, o pensamento das mulheres negras é fundamental para trazer pluralidade ao pensar criticamente a Agenda 2030 (ONU Mulheres, 2021). A inclusão das mulheres negras no conjunto de parcerias destacadas para a implementação dos ODS é fundamental não somente pelo grau de vulnerabilidade ao qual são expostas, mas primordialmente pela capacidade de inovação que suas vivências e mobilização social em comunidades podem agregar aos esforços do Brasil em direção ao desenvolvimento sustentável. O papel das mulheres negras pode ser a chave para a mudança do estágio de implementação da Agenda 2030 no Brasil, marcado pelo retrocesso quase que completo (Relatório Luz, 2022). Segundo Suelaine Carneiro devemos olhar os ODS, “como uma oportunidade e enegrecê-los a ponto de poderem dar resposta às condições da população negra e das mulheres negras” (ONU Mulheres, 2021, n.p.).

Nas palavras de Lélia Gonzalez, nosso compromisso ao revelar a centralidade da questão racial é no sentido de que a sociedade brasileira possa refletir sobre a situação do segmento negro como parte constitutiva desta (ocupando todos os espaços possíveis para que isso ocorra) e “reconhecer, em suas contradições internas, as profundas desigualdades raciais que a caracterizam” (GONZALEZ, 2020, p.126).

4 Jornalista e facilitadora da oficina para comunicadoras e ciberativistas, co-organizada pelo Comitê Mulheres Negras 2030, ONU Mulheres e demais responsáveis pelo Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 Anos, ocorrido em 2018.

POSSÍVEL CORREÇÃO DE RUMOS À LUZ DO UBUNTU

A construção da Agenda 2030 é criticada por ser um subproduto das relações de poder estabelecidas no bojo do sistema das Nações Unidas, e que não questiona elementos fundamentais das sociedades ocidentais, tais como os processos de colonização e emancipação das nações do Sul Global (HIDALGO et, al., 2019, p. 8). Dalene Swanson (2010, p. 11) argumenta que as pautas de desenvolvimento incluídas na Agenda 2030 estão condicionadas à atual era de globalização econômica neoliberal, sendo moldadas por um modelo capitalista, o qual é subscrito pelo materialismo, individualismo e competição, naturalizando a desigualdade social e a devastação do meio ambiente, devido à sua lógica de maximização de lucros por meio da exploração de algo ou alguém.

A Agenda 2030 não teria sido feita pensando-se as complexidades das sociedades do Sul Global e, conseqüentemente, seria incapaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável destas. Além disso, o debate da literatura analisada aponta que a perpetuação do modelo de governança por metas globais – inspirado nos ideais de sustentabilidade econômica, social e ambiental reformulados pelo Banco Mundial (MUNASINGHE, 1993) – promoveria o subdesenvolvimento do Sul Global, acentuando os matizes de colonialidade, inequidade e deterioração ambiental.

Destarte, nota-se a necessidade de adequação da Agenda 2030 para que esta possa ser implementada no Sul Global. A filosofia e ética Ubuntu pode contribuir como parte de uma estratégia global de implementação dos ODS em diferentes partes do mundo.

Ubuntu é um termo de origem Zulu que assume a posição de fundamento espiritual e orientação humanitária para sociedades africanas, sendo constituída pelas noções de comunidade, respeito e compaixão (MATSHE, 2006, p. 18). Apesar de a palavra Ubuntu ter origem em línguas Zulu, pertencentes ao mundo Bantu, este conceito está presente em todas as regiões do continente africano, sendo também comumente denominado Axé no idioma Iorubá. Assim, a palavra Ubuntu é composta por dois termos: “Ubu”, que apresenta o significado de individualização compartilhada, e “Intu”, referente à força vital de todo o universo (RAMOSE, 1999, p.2).

A filosofia Ubuntu estabelece um fundamento diferente das tradições ocidentais (NASCIMENTO, 2014) derivadas do racionalismo iluminista ao rejeitar o indivíduo como centro da concepção de ser humano, afirmando que uma pessoa só pode se tornar humana a partir de sua pertença a um coletivo humano. Assim, segundo Dalene Swanson (2010), “a humanidade de uma pessoa é definida por meio de sua humanidade para com os outros”, ou seja, o valor da humanidade de um indivíduo está inextricavelmente condicionado à sua atuação em uma comunidade e ao seu compromisso ético com seus semelhantes.

Esta tradição filosófica oral se apresenta como uma libertação do dogmatismo, voltada para o equilíbrio e harmonia no relacionamento entre seres humanos, tendo como noção fundamental a filosofia do “Nós” e apresentando três esferas: a dos vivos, a dos mortos-vivos e a dos ainda não nascidos. Outrossim, segundo a filosofia Ubuntu, a comunidade é historicamente anterior ao indivíduo, tendo primazia sobre este. É, porém, importante destacar que mesmo tendo sua humanidade condicionada ao coletivo, o indivíduo possui identidade pessoal e autonomia, sendo responsável por suas próprias ações. Desta forma, a comunidade é heterogênea e desarmoniosa, e a resolução de conflitos também se dá de forma coletiva, uma vez que a anterioridade ontológica determina os modos políticos de resolução de conflitos e a organização da vida política (RAMOSE, 2010; FLOR, 2015).

A filosofia Ubuntu pode enfatizar, para outras culturas, a necessidade de priorizar o “Nós”, ou seja, a coletividade. Segundo Ramose (2010, p. 10), “isso significaria um ‘polílogo’ ou polidiálogo de culturas e tradições que promova a filosofia intercultural para a melhoria da compreensão mútua e a defesa da vida humana” É possível compreender que, apesar de ser um elemento cultural do continente africano, Ubuntu pode se traduzir em práticas e estratégias para o desenvolvimento coletivo de diversas culturas e em diversos âmbitos.

Em relação ao ODS 4: “Educação de Qualidade”, é notável a contribuição da filosofia Ubuntu para o desenvolvimento educacional na África do Sul, estando incluída na base curricular sul africana. Segundo Grange (2011), a discussão sobre possíveis interpretações e aplicações de Ubuntu no ambiente escolar contribuem no combate gradativo de problemas sociais e, conseqüentemente, promovem uma transformação social ao valorizar saberes tradicionais africanos e promover a resolução coletiva de questões sociais, por meio da solidariedade e da priorização da comunidade em detrimento do individualismo.

Outra contribuição de Ubuntu no âmbito educacional se deve ao fato de que esta possui como aspecto norteador as interações entre indivíduos em uma comunidade. De acordo com Yusef Waghid (2018), estas interações, quando baseadas em confiança e compartilhamento, promovem um aprendizado por meio de uma prática social que permite aos indivíduos se associarem através de suas visões e compreensões do mundo. Sendo a educação um domínio público na qual indivíduos encontram momentos de hospitalidade e hostilidade (BENHABIB, 2011), Ubuntu poderia ser esta referência de hospitalidade pois se baseia nos ideais de empatia, confiança, respeito e compaixão, aspectos que favorecem a escuta ativa e a deliberação coletiva (Waghid, 2018, p. 60). O autor defende ainda que Ubuntu possui um caráter cosmopolita que incentiva o indivíduo a ser leal aos seus conhecimentos e, simultaneamente, disposto a refletir sobre aquilo que ainda lhe é desconhecido (WAGHID, 2018, p. 61). Assim, Ubuntu se

apresenta como uma ferramenta de aprendizado coletivo que permite, por meio do respeito à diversidade, à participação ativa de todos os membros de uma comunidade no processo de resolução das mazelas sociais presentes nesta.

Muitos ODS como os que tratam de água potável e saneamento (ODS 6), acesso à energia (ODS 7), comunidades sustentáveis” (ODS 11), consumo e produção responsáveis (ODS 12), mudanças climáticas (ODS 13), oceanos (ODS 14) e florestas (ODS 15) estão imersos no campo da educação ambiental e, logo, o Ubuntu possui um papel fundamental de cristalizar no imaginário coletivo a ideia de que a preservação do meio ambiente é uma obrigação moral coletiva (GRANGE, 2012, p. 70). Para o autor, isso se deve ao fato de que Ubuntu ultrapassa o aspecto de conceito linguístico, assumindo uma conotação normativa e estabelecendo obrigações morais em relação ao outro. Além disso, a tradição Ubuntu se alia ao conceito de *Ukama*, o qual pode ser interpretado como um parentesco entre a comunidade e o cosmos, resultando na ideia de que as relações interpessoais presentes na sociedade se apresentam como um microcosmo da relação entre comunidade e universo (GRANGE, 2012, p. 73). Assim, Ubuntu não se aplica a um desenvolvimento individual, mas sim ao desenvolvimento coletivo que está inextricavelmente conectado à relação entre seres humanos e natureza. Em vista disso, a filosofia Ubuntu poderia assumir um papel central na superação desta visão dicotômica do Antropoceno que opõe natureza e humanidade, para estabelecer uma base diferente de educação das juventudes a fim de desenvolver o senso de responsabilidade pela comunidade e, conseqüentemente, pelo meio ambiente.

Para além dos âmbitos educacional e ambiental, Ubuntu também tem grande potencial de contribuição para a implementação do ODS 5: “Igualdade de Gênero”. Um dos principais problemas diz respeito ao não reconhecimento das mulheres negras como sujeitos sociais com direitos iguais (QUADROS, 2019). Ao condicionar a humanidade do indivíduo à sua participação em uma coletividade, Ubuntu normatiza respeito, equidade e justiça como elementos necessários para o desenvolvimento de uma sociedade. Isto se deve ao profundo senso de vida comunal presente nesta tradição filosófica, impulsionado por uma complexa rede de relações sociais e familiares (KATONGOLE, 2001). Assim, ao possuir o aspecto social de prosperidade coletiva, Ubuntu defende o bem-estar de uma comunidade por meio do reconhecimento e respeito incondicional às diferenças individuais e à diversidade (NICOLAIDES, 2015, p. 204).

Logo, deve-se compreender que, ao considerar a comunidade como o aspecto central da vida, em detrimento do individualismo ocidental, Ubuntu não se encontra em desacordo apenas com a desigualdade de gênero, mas também com todas as desigualdades sociais, apresentando a noção de redistribuição de riquezas e reforçando a igualdade entre indiví-

os diante da coletividade, atribuindo a todos as mesmas responsabilidades morais perante a comunidade. Desta forma, Ubuntu pode potencializar ações coletivas que corroborem com a efetivação dos ODS 1: “Erradicação da Pobreza”, ODS 2: “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, ODS 8: “Trabalho Decente e Crescimento Econômico” e ODS 10: “Redução das Desigualdades”.

Por fim, vale trazer como ilustração o caso do governo da África do Sul que publicou em 2011 o documento “*Building a Better World: The Diplomacy of Ubuntu*”, o qual estabelece a tradição Ubuntu como filosofia de sua política externa. De acordo com o documento, a atuação internacional da África do Sul sempre buscou se pautar em dois aspectos centrais: Pan-africanismo e solidariedade Sul-Sul. Isso se deve ao fato de que, assim como grande parte das nações africanas, a África do Sul cristalizou, tanto como organização estatal quanto como sociedade, a ideia de empatia, compaixão e irmandade em relação a nações vizinhas, o que se deve às similaridades presentes nos processos de colonização e libertação de países africanos.

Assim, o governo da África do Sul reconhece as relações mantidas com nações vizinhas como um exemplo de aplicação de Ubuntu no sistema internacional, visto que estas são pautadas pelo respeito à diversidade e, principalmente, ação conjunta a fim de amplificar a influência exercida pelo continente africano em instituições internacionais. Desta forma, a Diplomacia Ubuntu está diretamente ligada ao ODS 17: “Parcerias e Meios de Implementação”, ao contribuir para que a governança global se pautem menos em relações de poder e mais em uma ordem global equitativa.

CONCLUSÕES

Este artigo procurou atualizar o debate sobre a implementação da Agenda 2030 e dos ODS no Brasil, agregando a dimensão racial a suas perspectivas. Uma vez que a institucionalização do racismo em escala global se consagra como o *modus operandi* das relações internacionais, uma pesquisa embasada na Análise Crítica do Discurso (ACD) de documentos oficiais sobre os ODS permite dar visibilidade às intencionalidades na sub-representação das questões raciais na agenda global de desenvolvimento.

Um dos principais resultados da avaliação crítica da Agenda 2030 aponta que conceituações e representações de raça ausentes ou parcialmente incluídas como parte de um ODS específico (ODS 10) são insuficientes e geram desinteresse e repulsa pela Agenda 2030 nos principais centros de conhecimento do país.

Mesmo com alguns avanços em décadas de luta, o racismo e a discriminação racial, por segregação ou por denegação, continuam a ser fontes de conflitos e desigualdades globais,

causando desvantagem e marginalização entre as pessoas em todas as regiões do mundo. Essas desigualdades são evidentes em taxas de pobreza desproporcionais e acesso limitado ao poder, justiça, educação, saúde física e mental, incluindo serviços psicossociais; segurança social; acesso a necessidades básicas como água potável segura; proteção desigual contra a devastação das catástrofes climáticas; bem como violência policial. Com essa conjuntura, argumenta-se que os discursos ordenam o mundo, existindo uma continuidade entre as práticas discursivas e as práticas sociais, sendo a divisão racial através da linha de cor global uma delas. Compreendendo que o discurso não pode ser desvinculado das relações de poder, e que esse constitui a própria realidade social, indaga-se sobre a viabilidade de se valer da plataforma da Agenda 2030 para agenciar e fortalecer coletivos protagonizados por pessoas racializadas.

Outro resultado repercute sobre os efeitos indutores da Agenda 2030 na formulação de políticas públicas. Por um lado, é possível tornar o tratamento da Agenda e dos ODS como centralizador da questão racial em RI, consolidando a luta antirracista nacional e global. Por outro, a ausência de aspectos culturais não ocidentais parece ser um obstáculo à implementação da Agenda 2030 em países do Sul Global. Ao mesmo tempo, abre espaço para possíveis contribuições de outras cosmologias e filosofias, como o Ubuntu, para a territorialização dos ODS ao redor do mundo não ocidental.

Compreende-se, então, que a influência exercida por países do Norte Global no sistema internacional, especialmente nas instituições internacionais envolvidas na governança dos ODS, exige um esforço diplomático e político, no âmbito do Fórum Político de Alto Nível da ONU, de romper a bolha cultural que tem impedido que a Agenda 2030 seja de fato, universal e integrada.

Outro resultado relevante da análise documental, aponta um avanço modesto, porém valioso, da perspectiva antirracista e centralização do debate racial nos objetivos e metas, além de proporcionar uma maior sensibilização em relação a própria Agenda. É possível perceber o reconhecimento do valor das múltiplas linguagens comunicacionais como veículo de transmissão de ideias antirracistas que fortalecem uma cultura dos ODS permeável aos debates sobre racismo na implementação da Agenda 2030.

Por fim, nota-se o potencial da filosofia Ubuntu para estabelecer as condições necessárias para o surgimento de uma governança global mais inclusiva na implementação de metas da Agenda 2030. Esse processo se daria a partir da adoção das noções de comunidade, respeito e compaixão que norteiam a tradição Ubuntu em todas as relações que se inserem no sistema internacional. Logo, Ubuntu induziria transformações pela educação e conscientização mundial, cristalizando a ideia de “humanidade para todos”. O que pressupõe rechaçar ideais

colonialistas, contrapor o viés de universalidade branco da Agenda 2030 e resgatar saberes tradicionais e cosmologias de muitos outros mundos não ocidentais, que se apresentem como alternativas contra hegemônicas.

Em suma, este texto procura se inserir no conjunto de reflexões que conectam uma Educação Antirracista com os outros campos de conhecimento, como as Relações Internacionais, estabelecendo uma ponte, à luz dos escritos de Rita Silvana Santana dos Santos (2024), entre as questões étnico-raciais, as questões ambientais e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

REFERÊNCIAS

ALEJANDRO, Audrey. **Western Dominance in International Relations?** The Internationalization of IR in Brazil and India. 2018. London: Routledge.

ÁFRICA DO SUL. **Building a Better World: The Diplomacy of Ubuntu - White Paper on South Africa's Foreign Policy.** Cape Town, 2011.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (eds.). **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line.** New York: Routledge, 2015.

BAKHTIN, M. M. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem.** 16ª ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. **Teoria do discurso: fundamentos semióticos**, 3.ed. São Paulo: Humanitas, 2002.

BASTOS, C. L; KELLER, V. **Aprendendo a aprender.** Petrópolis: Vozes, 1995.

BENHABIB, S. **Dignity in Adversity: Human Rights in Troubled Times.** Cambridge: Polity Press, 2011.

BRASIL. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - Datasus. Óbitos maternos. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>. Acesso em: 16 set. 2021. CABRAL, R.; GEHRE, T. (Org.) Guia Agenda 2030: Integrando ODS, Educação e Sociedade. São Paulo: LM, 2020. Disponível em: [www. \[www.guiaagenda2030.org/\]\(http://www.guiaagenda2030.org/\)](http://www.guiaagenda2030.org/)



CANEDO, D. **“Cultura é o quê”**. Reflexões Sobre o Conceito de Cultura e a Atuação dos Poderes Públicos. Salvador: UFBA, mai. 2009.

CUCHE, Denys. **O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais**. Tradução de Viviane Ribeiro. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DU BOIS, W. E. B. **Worlds of color**. New York, Mainstream Publishers, 1961.

FANON, Frantz. **Por uma revolução africana: textos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FELTRIN, D. S.; CABRAL, R.; XAVIER, J. T. P.; GALVÃO, Thiago Gehre. Agenda 2030 e comunicação para a paz: estratégias de visibilidade e territorialização dos ODS na realidade brasileira a partir de uma perspectiva crítica. In: Larissa Pelúcio; Raque Cabral. (Org.). **Comunicação, contradições narrativas e desinformação em contextos contemporâneos**. 1ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021, v. 1, p. 67-88.

FERREIRA, Sibelle. **A razão negra e os direitos humanos: as políticas internacionais contra a discriminação racial**. 2017.

FLOR, Wanderson. Filosofia Africana: Ubuntu, com Wanderson Flor. Entrevista. **Podcast Filosofia Pop**, 16 nov. 2015. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/02TCg055iHGDpieDUaEQb6?si=3TSwi2_WStC_9KqWErav_w. Acesso em: 08/04/2021.

GONZALEZ, Lélia. 2020. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar. 375 pp.

GRANGE, L. The Philosophy of Ubuntu and Education in South Africa. **Education and Humanism**, 2011, p. 67-78.

GROSGOUEL, Ramón. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Revista Sociedade e Estado –, [S.L], v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

HENDERSON, Errol A. **“Hidden in plain sight: racism in international relations theory”**. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (eds.). **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line**. New York: Routledge, 2015.



HIDALGO, A.; GARCÍA, S.; CUBILLO, A.; MEDINA, N. Los Objetivos del Buen Vivir. Una propuesta alternativa a los Objetivos de Desarrollo Sostenible. **Iberoamerican Journal of Development Studies**, v.8, 2019, p. 6-57.

IPEA. **ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018.

KATONGOLE, E. Ethics in the workplace and the power of culture: Is Ubuntu a curse or a blessing? In: RAIDT, E. H. **Ethics in the Workplace**. Johannesburg: St. Augustine Publications, 2001, p. 11-16.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LOPES, A. M. H. Descolonização e Racismo: Atualidade e crítica. In: Sankofa, **Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**. Ed. USP, Ano IV, n. 8, 2011.

MARCONI, M. de A. e LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: pesquisa, planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. Revisada e ampliada. São Paulo, SP: Atlas, 1999.

MARTINS, Ana Luísa Jorge; SOUSA, Rômulo Paes de. **Revisão dos debates raciais para agenda 2030: novo ODS 18?**. FIOCRUZ MINAS. Julho de 2023. Disponível em: https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/Revis%C3%A3o%20debates%20raciais%20agenda%202030%20v2_limpo_1.pdf

MATSHE, Getrude. **Born On the Continent - Ubuntu**. [s.l.]: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2012.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona Editores, 2013.

MUNASINGHE, M. **Environmental Economics and Sustainable Development**. World Bank, Washington DC, 1993.

NASCIMENTO, Alexandre. Ubuntu como fundamento. *Revista de Estudos Culturais e Afrobrasileiros*, v. 20, 2014.



NICOLAIDES, A. Gender Equity, Ethics and Feminism: Assumptions of an African Ubuntu Oriented Society. **Journal of Social Sciences**, 42:3, 2015, p. 191-210.

NUNES, T. S. Pan-Africanismo e Libertação: A Luta Anti-Colonial de Abdias do NASCIMENTO. **Revista Idealogando**, ano 2, v. 2, n. 1, 2018, p. 221-226.

ONU. **Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021**. Nações Unidas no Brasil. 2016.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-49, out./2015.

ONU MULHERES. **Mulheres Negras destacam potencial dos ODS para inclusão da população negra e eliminação do racismo**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-negras-destacam-potencial-dos-ods-para-inclusao-da-populacao-negra-e-eliminacao-do-racismo/>. Acesso em: 2 ago. 2021.

PEREIRA, A. C. J. **Pensamento social e político do movimento de mulheres negras: o lugar de ialodês, orixás e empregadas domésticas em projetos de justiça social**. 2016.

QUADROS. M. F. Descolonizando as relações internacionais: a raça e o racismo como categoria de análise. **Semina - Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**, v.18, n.1, p.39-57, 5 Nov. 2019.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e Ciências Sociais. In: A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. **Perspectivas Latino-Americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

RAMOSE, M. **African Philosophy through Ubuntu**. Harare: Mond Books, 1999, p. 49-66.

_____. A Importância Vital do “Nós”. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, edição 353, dez. 2010, p. 8-11.

SANTOS, R. S. S; COSTA, R., & Chenquel Nogueira, N. (2024). Educação ambiental, questões raciais e Agenda 2030: Diálogos necessários com África e América Latina. Zenodo. <https://doi.org/10.5281/zenodo.10553090>



SANTOS, R. S. S; SORRENTINO, M. (2023). Agenda 2030, questões raciais e implicações curriculares na/para formação docente. **Revista Brasileira De Educação Ambiental**, 18(6), 311–328. <https://doi.org/10.34024/revbea.2023.v18.14914>

SWANSON, D. Ubuntu, uma “alternativa ecopolítica” à globalização econômica neoliberal. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, edição 353, dez. 2010, p. 11-13.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e Poder**. São Paulo. Contexto, 2018.

VITALIS, Robert. **White world order, black power politics: The birth of American International relations**. NY: Cornell University Press, 2015.

VOLÓCHINOV, Valentin (Círculo de Bakhtin). Marxismo e filosofia da linguagem. **Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Editora 34, 2017.

WAGHID, Y. On the Educational Potential of Ubuntu. In: TAKYI-AMOAKO, E. J.; ASSIÉ-LUMUMBA, N. T. **Re-Visioning Education in Africa**. Palgrave Macmillan, 2018, p. 55-65.